

DECRETO MUNICIPAL N° 426, DE 25 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Estabelece Ponto Facultativo
e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades em comemoração aos 214 anos de Emancipação
Política, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO o feriado municipal em 27 de julho de 2025;

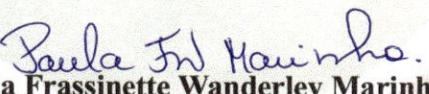
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, como ponto facultativo, o dia 28 de julho de 2025, nas
repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com
exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável e essencial;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, em 25 de julho de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE